



ATA DO 114º ENCONTRO DO CONSELHO DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

Presidência: Desembargador PEDRO CARLOS BITENCOURT MARCONDES
Local: Salão Nobre do Wish Hotel. Período: 02 e 03 de agosto de 2018

Aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2018, às 19h, no salão nobre do Wish Hotel, localizado na Via Costeira de Natal, RN, houve a abertura dos trabalhos do 114º ENCONTRO DO CONSELHO DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA, cuja mesa de honra foi composta pelas seguintes autoridades: Desembargador Expedito Ferreira de Souza, Presidente do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, Desembargador Pedro Carlos Bitencourt Marcondes, Presidente do Conselho dos Tribunais de Justiça, Robinson Faria, Governador do Estado do Rio Grande do Norte, Rejane Castro, Procuradoria Geral do Estado, representando o Presidente da Assembleia Legislativa do RN, Carlos Henrique Rodrigues da Silva, representando o Procurador Geral de Justiça do RN e o Conselheiro Francisco Luciano de Azevedo Frota, Conselho Nacional de Justiça. Em seguida houve a entrada solene das bandeiras dos Estados participantes. Ato contínuo foi executado o Hino Nacional pela Banda Musical da Polícia Militar, sob a regência do Maestro Ten PM Mota e interpretado por Vitor Bueno – Cabo PM. O Desembargador Pedro Carlos Bitencourt Marcondes, Presidente do Conselho dos Tribunais de Justiça, fez a abertura oficial do 114º Encontro do Conselho dos Tribunais de Justiça. Como fator de brilhantismo do evento no campo das artes, houve a apresentação do ator potiguar Gleydson Almeida sobre cultura popular do Rio Grande do Norte. A seguir, o Presidente do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, Desembargador Expedito Ferreira de Souza, fez seu pronunciamento e, ao final, declarou encerrada a solenidade de abertura do Encontro. No dia seguinte, **03 (três) de agosto de 2018 (dois mil e dezoito)**, às 09h30min, no salão nobre do Wish Hotel, localizado na Via Costeira da cidade de Natal/RN, o CONSELHO DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA, sob a condução do seu Presidente, Desembargador Pedro Carlos Bitencourt Marcondes, reuniu-se com a presença dos Presidentes e representantes de Tribunais de Justiça, dos Vice-Presidentes do Conselho dos Tribunais de Justiça e dos Membros da respectiva Comissão Executiva, todos acima declinados, contando ainda com a presença do Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Desembargador Washington Luiz Bezerra de Araújo. Em seguida, o Mestre de Cerimônia deu ciência aos presentes da realização de um leilão “silencioso” de bens doados em favor do Grupo de Apoio à Criança com Câncer, instituição sem fins lucrativos que oferece suporte à aproximadamente 300 famílias carentes. Dando continuidade, o Presidente, informando da mudança do cronograma do encontro, em razão da ausência do Ministro João Noronha, concedeu a palavra ao Conselheiro Francisco Luciano de Azevedo Frota, representante da Justiça do Trabalho no Conselho Nacional de Justiça, o qual, externando a sua alegria em retornar ao Nordeste, proferiu palestra abordando os principais temas a respeito da Resolução nº 219/2016-CNJ, que dispõe sobre a distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo grau. Na sequência, o Presidente registrou a importância da matéria e a necessidade de ocorrer outras discussões sobre o tema, tendo em vista as dificuldades da implantação da referida resolução pelos Tribunais, por fatores como alocação de recursos e servidores, diferenças das carreiras jurídicas entre os servidores da primeira e segunda instâncias, e até mesmo interesses corporativos se sobrepondo ao interesse público primário, a prestação jurisdicional. Informou da criação de uma comissão voltada para a discussão e a execução da resolução, inclusive com a realização de *workshops* sobre o tema nos Tribunais, começando pelo Estado do Paraná. Por fim, destacou que a resolução é um fato e uma realidade, devendo ser cumprida. O Conselheiro Francisco Luciano usou da palavra para ressaltar que essa norma existe para resolver o problema crônico de congestionamento e a melhoria de condições de



trabalho na primeira instância, não havendo nenhuma indisposição do Conselho para dialogar sobre o assunto, mas que os Tribunais devem ter o interesse político para a efetiva implantação da norma. Destacou, ainda, que a comissão criada vai fazer o acompanhamento e reforçar o diálogo.

Aberto o debate sobre a matéria, o Presidente do Conselho passou a palavra à Desembargadora Elaine, TJRR, que afirmou estar fazendo grande esforço para implementação da Resolução nº. 219-CNJ e que pediu à equipe técnica da Secretaria de Gestão Estratégica e Diretoria-Geral um estudo que gerou seis sugestões de alteração da norma, estabelecendo critérios objetivos que podem ajudar aos Tribunais no redimensionamento da força de trabalho. As seis sugestões do TJRR para alteração da Resolução nº. 219-CNJ foram entregues ao Presidente do Conselho e ao Conselheiro do CNJ Luciano Frota. Prosseguindo com o debate, usou da palavra o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, **CARLOS AUGUSTO TORK DE OLIVEIRA**, integrante do grupo de trabalho para estudo da Resolução nº 219, solicitando que todos os tribunais encaminhem representantes para a cidade de Curitiba, nos dias 05 e 06 de setembro do ano em curso, a fim de participar de reunião de trabalho sobre o tema, oportunidade em que agradeceu ao Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná pela recepção. Destacou que, após os estabelecimento das metas, a resolução em debate é a grande política pública implementada pelo CNJ, porém registrou a sua percepção de que para a efetividade da resolução deve prevalecer o diálogo, especialmente no concernente a noção de gestão pública, frisando que os Conselheiros do CNJ, em suas liminares, observem que medidas que envolvem execução orçamentária necessitam de mais tempo do que 30 ou 60 dias para cumprimento, afirmando, ainda, que priorizar o primeiro grau não significar parar o segundo. O Desembargador José Joaquim Figueiredo ratificou todas as falas dos Presidentes que o antecederam, enfatizando que os comentários e sugestões aqui apresentadas por seus pares do conselho, mostra um retrato bem próximo da realidade vivida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. O Desembargador José Joaquim, informou que em atendimento a referida resolução do Conselho Nacional de Justiça, já foram transferidos cerca de 168 servidores do 2º Grau para o 1º Grau de Jurisdição. O Des. José Joaquim Figueiredo enalteceu o debate estabelecido nesse 114 Encontro do Conselho dos Tribunais de Justiça, enriquece e aprimora o dialogo entre Conselho Nacional de Justiça e os Tribunais de Justiça dos Estados, algo que engrandece e muito esta relação institucional. O Desembargador José Joaquim Figueiredo solicitou ao Conselheiro Francisco Luciano, representante do CNJ, que viabilize a criação de um canal de dialogo com os Tribunais, quando da elaboração das Resoluções do Conselho Nacional de Justiça, para que, quando novas Resoluções necessitem ser implementadas, os Tribunais possam se pronunciar e debater a Resolução, antes de sua edição. Estabelecendo um prazo de 15 a 20 dias, para os tribunais possam se manifestar, visando contribuir na criação da futuras resoluções do Conselho. Por fim, o Des. José Joaquim Figueiredo encaminhou a mesa algumas sugestões para aplicação da Norma 219 do CNJ. O Des. José Joaquim Figueiredo, informou que hoje no Estado do Maranhão tem um quantitativo de 18 novos Juízes de Direito aptos a serem nomeados pelo TJMA, mas em face da situação política econômica do Estado, apesar de boa situação financeira do TJMA, estes novos juízes ainda não tomaram posse. No entanto, graças a boa relação institucional dos Poderes Executivo e Judiciário no Estado Maranhão, foi conseguida a autorização por parte do Governador do Estado, para nomeação de 07 novos Juízes de Direto, dos 18 aptos a tomar posse. Com a palavra, o Desembargador Rodrigo Tolentino, TJSC, afirmou que a Resolução n. 219-CNJ veio a ajudar a política de gestão dos Tribunais. Em Santa Catarina, há mais de 2 (dois) milhões de processos no primeiro grau e 115 mil no segundo, ou seja, há uma diferença considerável e que deve ser levada em consideração. Lá no Estado, afirmou o Desembargador Rodrigo, cada juiz tem um assessor e agora foram criadas 462 (quatrocentas e sessenta e duas) funções comissionadas para o primeiro grau e que serão providas na medida da conveniência administrativa.



CONSELHO DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

Teceu o Desembargador crítica à quantidade de núcleos e comitês exigidos pelo CNJ, os quais trazem dificuldades de ordem orçamentária e de execução, uma vez que são formados por Juízes e Desembargadores, fazendo com o magistrado ausente-se da sua unidade por diversas oportunidades. Por fim, solicitou que o Conselheiro Luciano Frota leve a sugestão de, em vez de núcleos e comitês, sejam exigidas políticas públicas. Em seguida, usou da palavra o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, **RENATO BRAGA BETTEGA**, declarando que aquela Corte já levou ao CNJ a discussão da matéria, sendo proferidas 03 liminares em resposta aos procedimentos encaminhados, o que abriu a perspectiva de conciliação entre a Presidência do TJ/PR e a representação de diversas categorias. Noticiou que no seu Estado existem diferentes históricas entre as remunerações dos quadros de servidores, mas que a sua Presidência está empenhada em bem equacionar essas questões de equiparação salarial. Concluiu, reforçando o pedido para que todos os Tribunais enviem representantes para a reunião em Curitiba, e enalteceu o conteúdo da mencionada resolução, mas destacando que devem ser observadas as peculiaridades de cada Estado para a sua boa execução. O Desembargador Carlos Eduardo Zietlow Duro, TJRS, enalteceu a flexibilização por parte do Conselho Nacional de Justiça da aplicação da norma 219 do CNJ, o que mostra sensibilidade do referido Conselho a situação atual dos Tribunais de Justiça. Informou, ainda, que cerca de 94% dos Cargos Técnicos no TJRS estão preenchidos e distribuídos por toda estrutura do TJRS, muitos já foram transferidos para o 1º Grau. No caso dos cargos de Analista, estes estão sendo apreciados para uma melhor forma de redistribuição, prestigiando o 1ª. Grau. Enfatizou o grande número de Execuções Fiscais (processos) no TJRS, são ações dos Municípios, indicando que esse grande volume de ações judiciais, distorcem os números, já que o grande números de processos ficam parados nas Comarcas, por falta de ação dos municípios, o que não requer tanto esforço de pessoal para esta atividade. O Presidente Pedro Bitencourt, antes de passar a palavra para o Desembargador Milton, comentou que em Minas Gerais é possível a cobrança de dívida fiscal por meio das serventias extrajudiciais de protesto e o TJ fomentou adoção de instrumentos extrajudiciais de cobrança pelos entes públicos sem o manejo de ação judicial. Prosseguindo, o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, **MILTON FERNANDES DE SOUZA**, informou das dificuldades encontradas por aquela Corte em relação aos trabalhos do primeiro grau de jurisdição, em especial no que se trata dos processo de execução fiscal. mas que, com o uso da tecnologia, está se procurando resolver os problemas. Registrou a carência de servidores, dando notícia de que no ano de 2017 mais de mil deixaram os quadros. Enalteceu o dialogo permanentemente mantido com Associação de Magistrados daquele Estado sobre diversos problemas e questões enfrentadas. Externou sua preocupação com a questão da aglutinação das comarcas e suas consequências. Por fim, declarou sua disposição para dialogar a respeito dos problemas pertinentes à implantação da Resolução nº 219. Em seguida, o Desembargador Adalberto Melo, TJPE, informou que o Tribunal de Pernambuco já cumpriu várias fases da resolução 219 do CNJ, e inclusive tais providências cumpridas já foram encaminhadas ao Conselho Nacional de Justiça. O Desembargador Adalberto Melo apresentou que o TJPE já efetuou cerca de 235 transferências de servidores do 2º Grau para o 1º Grau, criou várias comissões de estudo para aplicação da referida normas do CNJ. Destacou, também, o grande número de Execuções Fiscais no acervo de processos do TJPE. Esse acervo representa cerca de 300 mil processos. Tomando por base os índices e avaliação do CNJ, seria necessário mais de 200 servidores para trabalhar com esses volume de processos, execuções fiscais, no entanto, na prática o número de servidores necessário é bem menor. Segundo estudos das comissões do TJPE, no caso do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, o 2º Grau tem um déficit de cerca de 60 servidores atualmente. Informou, também, que o Tribunal de Justiça pernambucano já esta empregando o uso do Processo Judicial Eletrônico – Pje, em toda a área cível processual.



CONSELHO DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

Outro ponto destacado pelo Des. Adalberto Melo, é a situação das comarcas do interior do Estado de Pernambuco que ficam com suas Varas Judiciais esvaziadas de servidores no turno da tarde, em face do estabelecimento do expediente único determinado pelo CNJ no turno matutino, o que dificulta o atendimento vespertino. Apresentou o Desembargador Adalberto Melo sugestões, tais como, desativação de algumas Comarcas, conforme indicam os estudos das comissões; transferência do atendimento no turno vespertino para algumas comarcas no Interior e a aplicação de peso há diversos tipos processuais, buscando estabelecer uma melhor equiparação na relação processo – servidor, estabelecendo uma norma mais justa. A seguir, o Desembargador Gilberto Marques, TJGO, afirmou que o Tribunal já está se adequando às exigências da Resolução nº. 219, com a edição da Resolução nº. 85, criação de comissão para fazer levantamento e obter um padrão de lotação, já publicou o segundo edital de remoção dando oportunidade para que os servidores manifestem o desejo de remoção seja para a capital ou o interior. Um ponto que registrou como importante na sua gestão foi o afastamento de servidores já aposentados e ocupavam cargos em comissão. Afastou 400, mas o CNJ determinou o desligamento de mais 05 e ele afirmou que já cumpriu. O Desembargador reiterou uma opinião já externada à Ministra Carmem Lúcia e à Ministra Laurita Vaz quanto à necessidade de o magistrado morar na comarca, assim como as demais autoridades municipais. Quanto à cessão de servidores, asseverou que está resgatando servidores afastados do TJGO que estão afastados há mais de 05 (cinco) anos; da mesma forma que o juiz não pode ficar sem jurisdição por mais de 04 (quatro) anos, o servidor também terá o lapso máximo para ficar afastado do Tribunal. Em continuidade, o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, **WASHINGTON LUIZ BEZERRA DE ARAÚJO**, agradecendo a acolhida neste Estado, externou que naquela Corte a resolução em comento veio como uma solução, motivando os membros da segunda instância para que cooperassem com o deslocamento da força de trabalho para a primeira instância, o que já era pretendido pela Presidência, a fim de propiciar aos Juízes um assessor. Deu ciência que, não foi fácil, mas foram extintos cargos no segundo grau e criados no primeiro, sem o aumento de despesas. Por fim, deu notícia da dificuldade enfrentada com a medida do CNJ no sentido de impedir a utilização de servidores terceirizados para o exercício de atribuições de menor complexidade, tendo o Tribunal que utilizar servidores bem remunerados e capacitados para funções simples. Passada a palavra ao Conselheiro Francisco Luciano, este ressaltou sua satisfação no interesse dos Tribunais de Justiça na aplicação da Resolução 219 do CNJ, enaltecendo este fórum de debate, o que trará evolução na aplicação da referida Resolução. Quanto às liminares questionadas por alguns representantes dos Tribunais, o Conselheiro Francisco Luciano informou que decorem da falta de ação de alguns Tribunais na aplicação das Resoluções do Conselho Nacional de Justiça. Tal instrumento, as liminares, são necessárias como ferramenta que instiga a aplicação das Resoluções. No que tange ao número de Comissões criadas, são necessárias para estudar e avaliar as ações e aplicação das resoluções. Frisou, ainda, que hoje a representação no CNJ dos Magistrados estaduais está bastante reduzida, porém, apesar da quantidade pequena, a atuação desses representantes é bastante importante. Por fim, o Conselheiro Francisco Luciano destacou a importância do debate estabelecido pelos Tribunais com os sindicatos e associações de classe, visando melhorar a prestação jurisdicional, não só os interesses de classes. Assim, a Resolução 219 CNJ busca principalmente melhorar a prestação jurisdicional e para isso faz-se necessária a união de todo corpo da magistratura para dar respostas mais adequadas à sociedade, construindo novas políticas públicas para o judiciário e cumprindo nosso papel com a democracia. Em seguida, o Presidente apresentou agradecimentos ao Conselheiro Francisco Luciano de Azevedo Frota, convidando-o a permanecer na mesa. Dando prosseguimento, o Presidente convidou a Juíza Auxiliar da Corregedoria do CNJ Sandra Silvestre para proferir a palestra “Mudanças no Cadastro Nacional de Adoção”, que a realizou, sendo, após, apresentado pela Servidora do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo Isabely Mota o futuro sistema que será utilizado para agilizar os procedimentos de adoção no País.



Ato contínuo, às 12h15min, o Presidente registrando a presença dos Desembargadores Yedo Simões de Oliveira, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Romão Cícero de Oliveira, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, Walter Waltenberg da Silva Júnior, do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, e Rodrigo Tolentino de Carvalho Collaço, do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, encerrou as atividades do turno matutino. Reaberto os trabalhos, às 14h30min, o Presidente, iniciando a parte reservada para tratar de assuntos internos, concedeu a palavra ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Adalberto de Oliveira Melo, para dar informações sobre o convênio assinado por este Tribunal e o Conselho de Tribunais a respeito da participação de magistrados e servidores em encontros, seminários e curso no exterior. Em seguida, o Desembargador Adalberto de Oliveira Melo, saudando a todos na pessoa do Presidente do Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça, Pedro Bitencourt, externou sua alegria com o Convênio de Cooperação Técnica firmado por aquela Corte, por meio de sua escola da magistratura, com o Conselho, objetivando a troca de experiência nos campos acadêmicos, cultural e de pesquisa, investindo, assim, na formação de magistrados e servidores, para impulsionar a prestação jurisdicional. Concluiu, convidando a todos para conhecer a estrutura da Escola da Magistratura de Pernambuco, convidando o Diretor desta Escola, Desembargadores Jones Figueirêdo Alves, para fazer sua explanação sobre o convênio. Em continuidade, o Diretor da ESMAPE, ressaltou que o referido convênio oportunizará que todos os tribunais possam compartilhar com aquela Escola a sua experiência acadêmica de 31 anos em pro do fomento científico-jurídico de magistrados e servidores. Destacou a integração da Escola de Pernambuco com centro acadêmicos e universidades de diversos países, tais como Portugal, Inglaterra e Estados Unidos. Informou que a escola possui um calendário de formação que permitirá que o Conselho de Presidentes, encarregado de articular as inscrições dos interessados, tenha garantidas as que se fizerem necessárias. Por fim, relatando que a Escola tem diversos projetos para a captação de fundos, agradeceu o empenho do TJ/PE para a realização do citado convênio. Na sequência, o Coordenador Científico da ESMAPE, Juiz Sílvio Romero, cumprimentou a todos na pessoa do Presidente do TJ/PE, deu ciência que será proporcionado o curso Desenvolvimento Sócio-Econômico do Direito dos Contratos em cooperação com a Faculdade de Direito de Lisboa, no dia 26 a 30 de novembro do ano em curso, com inscrições realizadas até o dia 30 de outubro, tratando de temas gerais que poderão ser utilizados tanto no Brasil como em Portugal. O Presidente do Conselho declarou que o supracitado convênio vem atender uma demanda de vários colegas, sabendo que ainda necessitará de ajustes, mas espera que atenda seus objetivos. Sugeriu que os Tribunais trabalhem para custear uma parte das despesas dos inscritos, talvez até como premiação por performance ou alcance de metas. Por fim, agradeceu aos Desembargadores de Pernambuco por todo o esforço para a existência do convênio. O Des. Expedito Ferreira pediu a palavra, fez saudações, agradecimentos e deu informes sobre as atividades sociais do evento. Em seguida, O Des. Pedro Bitencourt passou a palavra ao Des. Romão, TJDFT, para trazer a proposta que tem a fazer ao Conselho. O Des. Romão, antes de adentrar no mérito da proposta, fez homenagens ao Potiguar Amaro Cavalcanti pela passagem do 169º. aniversário de nascimento, em Jardim de Pirangi, enaltecendo as características do jurista. Homenageou também Câmara Cascudo. Defende o Des. Romão que haja um empenho do Conselho de Tribunais no sentido de aprovar um projeto no Congresso Nacional que garanta a distinção remuneratória de acordo com o tempo de serviço. Ficou estabelecido que o projeto a ser apoiado é a PEC 63-2013, que acrescenta os §§ 9º e 10 ao art. 39 da Constituição, para instituir a parcela indenizatória de valorização por tempo na Magistratura. O Presidente declarou ser uma das poucas unanimidades dentro da magistratura estadual. Externou seu desejo de que todos da magistratura e suas associações possam fazer esforços, especialmente, nesta véspera de eleições, junto aos candidatos de seus Estados, para que após o término da intervenção federal no Estado do Rio de Janeiro, para que a norma seja aprovada, valorizando a remuneração dos que possuem mais tempo de serviço.



CONSELHO DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

O Des. Pedro Bitencourt trouxe à discussão sobre a Resolução nº. 106 do CNJ, que trata da promoção dos magistrados. O expediente oriundo do CNJ foi enviado a todos os Tribunais e, como há prazo exíguo, o Presidente solicitou que os Tribunais apresentem sugestões ao Conselho para envio ao Conselho Nacional de Justiça. O Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba, Des. Joás de Brito, afirmou que há uma resolução no TJPB no mesmo sentido, mas que apresenta problemas. O Des. Ronaldo Eurípedes sugeriu a criação de uma comissão formada por três Tribunais. Restou decidido que cada presidente irá apresentar sugestões ao texto, o Des. Pedro Bitencourt vai consolidá-las e no dia 20 de agosto haverá uma reunião com a Ministra Carmen Lúcia, oportunidade em que será entregue o documento à Presidente do CNJ. O Des. Luiz Felipe Silveira Difini, TJRS, pediu a palavra e trouxe à tona a questão referente ao acréscimo de 17% ao tempo de serviço para fins de aposentadoria que deve ser calculado levando em conta todo o tempo de serviço prestado pelos magistrados do sexo masculino até a data da publicação da Emenda Constitucional nº 20/98, e não apenas aquele dedicado à atividade judicante. O Des. Carlos Eduardo, TJRS, afirmou que a AMB impetrou mandado de Mandado de Segurança Coletivo (MS) 31.299 para que a Presidência da República e o Tribunal de Contas da União (TCU) reconheçam o direito dos magistrados do sexo masculino ao acréscimo de 17% na contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria. Há também a Ação 108231 que trata da matéria. O Presidente defendeu que haja o ingresso do Conselho como *amicus curiae* nas ações e o Conselho deve acompanhar o andamento das ações. Em seguida, a sessão ficou restrita ao Conselho e Magistrados para a prestação de contas dos últimos seis meses da gestão do Des. Pedro Bitencourt. O Presidente do Conselho dos Tribunais apresentou a prestação das contas de sua gestão, enfatizando que todas suas ações são ditadas pelo Colegiado, nas quais, todos os gastos são submetidos à apreciação do Colegiado. A Presidência, através da assessoria fiscal, Senhora Maria Eliza, explicitou as despesas referentes ao período de setembro de 2017 a maio de 2018, com um relatório detalhado das despesas realizadas pelo Conselho, por sua presidência e por seus membros. A assessoria enfatizou que todas as despesas e seus comprovantes, estão digitalizados e disponíveis para consulta de seus membros. No momento seguinte, foi apresentado o demonstrativo dos repasses do convênio do Conselho com os Tribunais de Justiça, fazendo registro do montante arrecadado oriundo destes repasses e que todas eles estão na conta do Conselho dos Tribunais de Justiça no Banco do Brasil. Destacou o Desembargador Pedro Carlos Bitencourt que sua gestão sempre procurou ser pautada pela transparência de seus atos, onde todos os contratos estabelecidos sempre são submetidos a aprovação do Conselho, passando primeiramente por um Conselho Fiscal composto por 4 membros, todos pertencentes ao Conselho dos Tribunais de Justiça. As despesas originárias da Presidência, tais como, viagens, passagens, hotéis e restaurantes, são sempre enviadas à apreciação do conselho fiscal e, posteriormente, ao Colegiado. Após a demonstração das despesas e receitas ao Conselho, houve aprovação, por unanimidade, das contas apresentadas pelo Presidente do Conselho de Tribunais. Alguns membros do colegiado, como Desembargador Rodrigo Tolentino – TJSC, Desembargador Joás de Brito – TJPB e o Desembargador Carlos Eduardo Dietilo - TJRS, fizeram questão de destacar a clareza e transparência da atual gestão, parabenizando a presidência por condução tão escorreita do Egrégio Conselho. O Senhor Presidente do Conselho dos Tribunais, apresentou proposta para alteração do Estatuto do Conselho dos Tribunais de Justiça, para manter os atuais 04 (quatro) membros do Conselho Fiscal até o fim deste mandato. A proposta foi aprovada por unanimidade pelo Conselho. Por conseguinte, o Presidente do Conselho, apresentou a proposta para eleição de 02 (dois) vagas de novos membros para a Comissão Executiva, sendo eleitos os desembargadores Joás de Brito Pereira Filho – TJPB e o Desembargador Renato Braga Bettega - TJPR, como novos membros da Comissão Executiva do Conselho dos Tribunais de Justiça. O Presidente do Conselho, Desembargador Pedro Carlos Bitencourt, propôs a renovação do contrato com a assessoria parlamentar, na representação da Dra. Gisele Arthur, sendo esta proposição aprovada à unanimidade, nos termos e valores atuais.



CONSELHO DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

7

Suscitou, ainda, o debate sobre a questão da Revista do Conselho dos Tribunais, que hoje é produzida e editada por servidor do Tribunal de Justiça do Pará, o senhor Walbert Monteiro, que tem atuação independente, sendo que a forma com que obtém recursos para confecção da revista se iniciou na gestão do Desembargador Milton Nobre, antigo Presidente do Conselho dos Tribunais de Justiça, e que passa por dificuldades na gestão financeira para manutenção. No debate, foi destacada pelo representante do TJAL a importância dos registros históricos pela referida Revista. Também foi suscitada a importância da contratação de uma assessoria de imprensa para a divulgação das notícias e feitos relacionados a este Colegiado. Por fim, o Conselho deliberou para que a Presidência possa buscar novos meios para continuação da divulgação dos artigos referentes ao Conselho, possivelmente em outras revistas do meio jurídico. O Presidente Desembargador Pedro Carlos Bitencourt convidou o Desembargador Rodrigo Tolentino – TJSC - para ser mais um interlocutor no diálogo com o Congresso Nacional para os assuntos de interesse do Conselho dos Tribunais de Justiça. Em continuidade, o Conselho aprovou, conforme modelo apresentado pela Presidência, a criação de uma comenda como forma de prestigiar autoridades, pessoas que se destacam no meio jurídico ou que auxiliam a Justiça, denominando-a de “Medalha Conselho dos Tribunais de Justiça”, ficando a regulamentação para sua entrega a ser aprovada na próxima reunião, porém já ficando estabelecido que a primeira medalha será entregue ao Desembargador José Fernandes Filho, tendo em vista ter sido o seu primeiro Presidente, tê-lo estruturado e exercido a sua presidência por 15 anos. Em seguida, o Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina habilitou-se a receber o próximo encontro do Conselho dos Tribunais de Justiça, nos dias 06 e 07 de dezembro de 2018. Dando seguimento, o Presidente convidou o Ministro do STF Dias Toffoli para fazer seu pronunciamento. O Ministro Toffoli saudou a mesa das autoridades, iniciando pelo Presidente do Conselho dos Tribunais, Pedro Bitencourt, o Presidente do TJRN, Des. Expedito Ferreira, a Corregedora-Geral de Justiça do RN, Des. Maria Zeneide Bezerra, Conselheiros e demais presentes, agradeceu a recepção calorosa dos anfitriões, Desembargador Expedito Ferreira e Desembargadora Maria Zeneide Bezerra, expressando sua grande satisfação de retornar a Natal, cidade linda e de um povo acolhedor, na sequência realizou seu pronunciamento, ressaltando a importância do Poder Judiciário após a Constituição Federal de 1988 que redefiniu o seu papel na sociedade brasileira, teceu diversos comentários, concluindo que *“É necessário que se tenham juízes independentes, que digam à sociedade o que é a lei e o Direito. A democracia é pluralista e os tribunais são plurais, por decorrência a Justiça também é plural”*. O Presidente facultou a palavra à Desembargadora Elaine, TJRR, que discorreu sobre a crise humanitária que o seu Estado vem enfrentando com os imigrantes venezuelanos, tornando-se um verdadeiro campo de refugiados, resultando em diversos conflitos judiciais carentes de ações do Poder Público em caráter de emergência. Convidou o Ministro Toffoli para que, havendo possibilidade, visite o Estado de Roraima. Em seguida, o Presidente do TJRN agradeceu a presença do Ministro Toffoli, disse que está esperançoso com a sua assunção à Presidência do STF e ressaltou que 80 por cento das ações do Poder Judiciário estão nos tribunais de justiça. Agradeceu a todos os participantes que prestigiaram este Evento com as ilustres presenças e os colaboradores. Houve diversas falas de elogio à exposição do Ministro Dias Toffoli, que em seguida agradeceu. Ao final da fala do Ministro, o Presidente do Conselho agradeceu ao Ministro Dias Toffoli e a todos os presentes, bem como a todos que auxiliaram os trabalhos deste 114º Encontro do Conselho dos Tribunais de Justiça, destacando a assessora Carla Lara, que foi aplaudida por todos. Nada mais foi tratado e discutido. Assim, nós, Márcio Alexandre Cosme Gonçalves, Edivaldo de Araújo e José Roberto Pinheiro, servidores do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, sob a coordenação da Dra. Fátima Maria Soares Costa de Lima, Juíza Corregedora Auxiliar da CGJ-TJRN, lavramos a presente ata, que segue assinada pelo Presidente do Conselho dos Presidentes e demais membros do Conselho dos Tribunais de Justiça.



**CONSELHO DOS
TRIBUNAIS DE JUSTIÇA**

**114° Encontro do Conselho dos Tribunais de Justiça
Natal/RN.**


Desembargador **PEDRO CARLOS BITENCOURT MARCONDES**
Presidente do Conselho dos Tribunais de Justiça


Desembargador **EXPEDITO FERREIRA DE SOUZA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte


Desembargador **MAURÍCIO KETZMAN**
Representante do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia


Desembargador **MILTON FERNANDES DE SOUZA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro


Desembargador **JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão


Desembargador **RICARDO FERREIRA NUNES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará



**CONSELHO DOS
TRIBUNAIS DE JUSTIÇA**

**114º Encontro do Conselho dos Tribunais de Justiça
Natal/RN.**

Desembargador **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

Desembargadora **MARIANGELA MEYER PIRES FALEIRO**
3º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Desembargador **GILBERTO MARQUES FILHO**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Desembargador **CARLOS EDUARDO ZIETLOW DURO**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Desembargador **WASHINGTON LUIZ BEZERRA DE ARAÚJO**
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Desembargador **JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba



**CONSELHO DOS
TRIBUNAIS DE JUSTIÇA**

**114º Encontro do Conselho dos Tribunais de Justiça
Natal/RN.**

Desembargador **SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo

Desembargador **RODRIGO TOLENTINO DE CARVALHO COLLAÇO**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina

Desembargador **JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES**
Representante do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Desembargador **CEZÁRIO SIQUEIRA NETO**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Desembargador **RENATO BRAGA BETTEGA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná



**CONSELHO DOS
TRIBUNAIS DE JUSTIÇA**

**114º Encontro do Conselho dos Tribunais de Justiça
Natal/RN.**


Desembargadora **DENISE CASTELO BONFIM**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre


Desembargador **DIVONCIR SCHREINER MARAN**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul


Desembargador **WALTER WALTENBERG SILVA JÚNIOR**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia


Desembargador **EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Tocantins


Desembargadora **ELAINE CRISTINA BIANCHI**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima


Desembargador **CARLOS AUGUSTO TORK DE OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá



**CONSELHO DOS
TRIBUNAIS DE JUSTIÇA**

**114º Encontro do Conselho dos Tribunais de Justiça
Natal/RN.**


Desembargador **ROMÃO CÍCERO DE OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios


Desembargador **CLEONES CARVALHO CUNHA**
Vice-Presidente da Região Nordeste


Desembargador **LUIZ FELIPE SILVEIRA DIFINI**
Vice-Presidente da Região Sul


Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Vice-Presidente da Região Norte


Desembargador **FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES**
Membro da Comissão Executiva


Desembargador **PAULO ROBERTO VASCONCELOS**
Membro da Comissão Executiva



**CONSELHO DOS
TRIBUNAIS DE JUSTIÇA**

**114º Encontro do Conselho dos Tribunais de Justiça
Natal/RN.**

Desembargador **RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA**
Membro da Comissão Executiva

Desembargadora **MARIA CEZARINETE DE SOUZA ANGELIM**
Membro da Comissão Executiva

Desembargador **LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO MENDONÇA**
Membro da Comissão Executiva